



Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Comissão Municipal de Esportes - CME



**10º CAMPEONATO MUNICIPAL DE**

**FUTSAL**

**REGULAMENTO**

**2012**



## **INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - O 10º Campeonato Municipal de Futsal, é uma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão Municipal de Esportes, com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre as comunidades do Município de Chapadão do Lageado, e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes técnicos e atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

**Art. 2º** - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam a disciplina do 10º Campeonato Munic. de Futsal, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhece-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam eles atletas, técnicos e árbitros.

**Art. 3º** - A organização do 10º Campeonato Munic. de Futsal é de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Comissão Municipal de Esportes de Chapadão do Lageado e ou por pessoas designadas, as quais competem dirigir o Campeonato conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

**Art. 4º** - O Boletim Oficial do 10º Campeonato Munic. de Futsal é o veículo oficial de comunicação entre a Comissão e as equipes e estará à disposição das equipes, três dias após a rodada.

**Art. 5º** - O 10º Campeonato Municipal de Futsal será disputada nas seguintes categorias:

- Infantil masculino (nascidos a partir de 1999);
- Feminino (livre);
- Aberto Masculino (livre);
- Master Masculino, completando 35 anos em 2012, (nascidos no ano de 1977).

**Art. 6º** - Para participarem do 10º Campeonato Munic. de Futsal de Chapadão do Lageado as equipes pagarão taxas de inscrição conforme abaixo:

- |                      |            |
|----------------------|------------|
| - Infantil masculino | R\$ 50,00  |
| - Feminino           | R\$ 50,00  |
| - Aberto Masculino   | R\$ 100,00 |
| - Master Masculino   | R\$ 80,00  |

**Art. 7º** - Não será cobrado o cheque caução, mas a equipe que deixar de comparecer depois de inscrita, sofrera as penalidades impostas pela Comissão Organizadora.



## DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

**Art. 8º** - Para participar do 10º Campeonato de Futsal, os atletas deverão ser do próprio município, e as equipes deverão atender, obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- a) Morar no Município de Chapadão do Lageado.
- b) Ter seu pedido de inscrição homologado pela Comissão Municipal de Esporte;
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- d) Ter reconhecimento do regulamento.

**Art. 9º** - A Comissão Municipal de Esportes não se responsabilizará pela integridade física dos atletas e dirigente, alimentação, uniformes, alojamentos, etc. sendo de inteira responsabilidade das equipes participantes, durante e após as competições.

Será obrigatório o uso de caneleira obedecendo a determinação (OMS). O atleta que não possuir será impedido de jogar, cabendo ao árbitro da partida a sua exigência.

**Art. 10º** - As equipes participantes poderão inscrever no 10º Campeonato de Futsal até 12 atletas, mais 01 Técnico, devendo para tanto apresentar a Ficha de Inscrição, até o dia **29/05/2012**, quando será realizado o Congresso Técnico.

**OBS: Categoria INFANTIL:** Participarão nesta categoria atletas nascidos a partir de 1998 (14 anos).

**Categoria LIVRE**, cada equipe poderá inscrever apenas dois atleta que jogaram pela C.M.E no ano de 2012, conforme a seguinte relação: **Adécio da Silva, Fabio Franz, Carlos Alexandre Anacleto, Geferson da Silva, Ricardo Francisco Broering, Fabiano Lenz, Fabiano Kerschbaum, Deivid D. Monteiro, Adilson Heleno de Souza.**

**Categoria MASTER:** Participarão nesta categoria atletas nascidos a partir de 1977 (35 anos), sendo permitido para cada equipe a inclusão de um atleta nascido a partir do ano de 1980.

**Art. 11º** - Os atletas só poderão se inscrever em apenas uma equipe por categoria, manifestando sua opção assinando a ficha de inscrição do evento. Em caso do atleta inscrever-se em duas ou mais equipes, ele estará automaticamente eliminado da competição.

**Art. 12º** - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) Estar devidamente uniformizado (com Caneleira).
- c) Não estar cumprindo suspensão.



## **Das Disputas:**

### **Art. 13º** - Das Disputas:

a) Os jogos terão início na hora e dia fixados pela Comissão Organizadora, conforme tabela anexa, havendo uma tolerância máxima de 15 minutos do horário estabelecido na referida tabela. Passada essa tolerância a equipe faltosa perderá por WO, pela contagem mínima (1x0). Como não existe horário marcado para o início do segundo e terceiro jogos, a contagem da tolerância de 15 minutos para a aplicação do W.O. se dará a partir do término dos jogos anteriores.

A duração das partidas será de acordo com a categoria:

**Livre**- dois períodos de 20 minutos (sendo o último minuto de cada período cronometrado)

**Máster** – dois períodos de 20 minutos (sendo o último minuto de cada período cronometrado)

**Feminino e Infantil** – dois períodos de 15 minutos (não cronometrado).

OBS: em cada categoria cada equipe poderá solicitar um tempo técnico por período.

b) A aplicação do W.O. é de competência do juiz que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas presentes, devidamente uniformizados, a assinatura da mesma.

c) A equipe que estiver em quadra no horário estabelecido, com, no mínimo 5 (cinco) atletas poderá participar da partida sem a punição do W.O.

d) Quando o jogo for suspenso antes do seu início ou no seu transcorrer, por motivos alheios à vontade dos competidores, será realizada outra partida em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

e) Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

f) No caso da suspensão/interrupção da partida em andamento está será reiniciada, quando possível, observada a situação existente no momento de sua paralisação, ou seja, tempo corrido de jogo, placar, anotações em súmula, etc...  
Parágrafo Primeiro: Nos casos em que a partida ou a rodada for suspensa ou adiada, estas serão realizadas em datas a serem mandadas em boletins oficiais.

## **Da classificação:**

a) Para efeito de classificação, cada vitória contará 3 (três) pontos ganhos, e o empate, contará 1 (um) ponto ganho para cada equipe e derrota 0 (zero) pontos;

b) No caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos, adotar-se-á o seguinte critério para que seja apontada a classificação final, através da qual serão indicadas as quatro equipes classificadas para a semifinal, na seguinte ordem de preferência:



**ENTRE DUAS EQUIPES:**

- 1) confronto direto;
- 2) maior números de vitórias;
- 3) menor números de gols sofridos;
- 4) maior números de gols marcados;
- 5) saldo de gols;
- 6) melhor índice disciplinar, sendo menor números de cartões vermelhos e amarelos;
- 7) sorteio.

**ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:**

- 1) maior números de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- 2) menor números de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- 3) maior números de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- 4) saldo de gols no grupo em que ocorre o empate;
- 5) melhor índice disciplinar, sendo menor números de cartões vermelhos e amarelos;
- 6) sorteio.

**Dos cartões**

Os cartões eventualmente mostrados pelo árbitro serão os seguintes:  
- Amarelo - advertência. (com dois cartões amarelo o atleta cumpre um jogo de suspensão automático, se o atleta tiver um cartão no final da 1ª fase este não contará para a próxima fase, em caso de dois cartões deverá cumprir obrigatoriamente um jogo de suspensão)

- Vermelho - expulsão na partida em curso e suspensão automática para a próxima partida, inclusive sujeito a julgamento pelo Conselho Disciplinar, quando a pena poderá ser aumentada.

**Das partidas semifinais e finais**

Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos sem intervalo, apenas se fará a inversão dos lados;
- b) Terminando a prorrogação empatada será realizadas cobranças de penalt

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 14º** - O Congresso Técnico acontecerá no dia 29/05/2012, **as 19:00 Horas** no CENTRO MULTIUSO, (no centro) antes do início das competições que será presidido pelo Diretor Esportivo ou pessoa por ele designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes ou seus representantes, com a seguinte ordem do dia:

- a) Confirmação das Inscrições das equipes;
- b) Esclarecimentos Gerais;
- c) Sorteio das equipes.

**Art. 15º** - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Congresso o desempate caso o empate aconteça.

**Parágrafo Único:** A Comissão Municipal de Esportes reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada.

## DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

- a) Formação;
- b) Saudação do Prefeito Municipal;
- c) Entrega da premiação.

## DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Os Quatros primeiros colocados das categorias Infantil , Feminino, Livre e Veterano serão premiados como segue abaixo.

### **INFANTIL e FEMININO**

1º lugar – Troféu, Medalhas e 30 kg costela.
2º lugar – Troféu, Medalhas e 20 kg costela.
3º lugar – Troféu, Medalhas e 15 kg costela.
4º lugar – Troféu, Medalhas e 10 kg costela.

### **VETERANO**

### **LIVRE**

1º lugar-Troféu, Med.e 50kg Costelas.	1º lugar-Troféu, Med.e 70kg costelas.
2º lugar-Troféu, Med.e 40kg Costelas.	2º lugar-Troféu, Med.e 50kg Costelas.
3º lugar-Troféu, Med.e 30kg Costelas.	3º lugar-Troféu, Med.e 40kg Costelas.
4º lugar-Troféu, Med.e 20kg Costelas.	4º lugar-Troféu, Med.e 30kg Costelas.



## DA DISCIPLINA

**Art. 16º** - É obrigação das equipes inscritas do 10º Campeonato Munic. De Futsal e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizada;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, do Comissão Municipal de Esportes e da Comissão Organizadora;
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros do Comissão Municipal de Esportes, membros da Comissão Organizadora, Autoridades, Imprensa, e publico em geral, no local da competição e adjacências;

**Art. 17º** - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas e técnico, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para a aplicação das penas os seguintes órgãos:

- a) Departamento Municipal de Esportes.
- b) Comissão Organizadora.
- c) Comissão Disciplinar.

**Art. 18º** - Independente de outras punições legais, a Comissão Municipal de Esportes poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus dirigentes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Perda de pontos em favor do adversário;
- c) Desligamento da competição;
- d) Eliminação das próximas edições do Campeonato Municipal

## DA COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Organizadora nomeia os seguintes membros para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR:

**Art. 19º** - A Comissão Disciplinar é o órgão máximo da Justiça Desportiva do 10º Campeonato Municipal De Futsal e será composto por 5 membros efetivos, indicados pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 20º** - Compete a Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorrido durante o 10º Campeonato Municipal de Futsal de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela Comissão Organizadora, e em especial nos seguintes casos:



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Comissão Municipal de Esportes - CME

a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas através de documento encaminhado a Comissão Disciplinar relatando o ocorrido no prazo de 48 horas a contar do encerramento da partida;

b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

**Art. 21º** – Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, Secretário e Procurador.

**Art. 22º** - Ao Procurador da Comissão Disciplinar compete:

- a) Oferecer denuncia nos casos previstos neste regulamento;
- b) Dar parecer nos Processos de sua competência;
- c) Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela legislação Desportiva.

**Art. 23º** A Comissão Disciplinar somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

**Art. 24º** - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

**Art. 25º** - Está impedido de intervir no processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

**Art. 26º** - Somente serão recebidos pela secretaria da Comissão Disciplinar, os protestos que derem entrada até 48 horas após a ocorrência do fato, acompanhada das devidas provas e do comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o depósito compulsório será devolvido.

**Art. 27º** - O denunciado que não atender a citação, será considerado revel.

### DAS PENAS

**Art. 28º** - A Comissão Disciplinar poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Suspensão de 1 a 5 jogos;
- b) Suspensão de 1 a 3 anos desportivos;
- c) Perda de pontos;
- d) Eliminação da competição;
- e) Multa

**Art. 29º** - A Comissão Disciplinar é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas deliberações.

Chapadão do Lageado – SC, 29 de Maio de 2012.

**ÉMERSON HOFFMANN**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES**